
PORTARIA Nº 0014/2026 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **ISABEL VILHENA POMBO COSTA**, CPF nº 245.210.272-53, Auxiliar Municipal, matrícula nº 1102-9/1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no artigo 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no artigo 35, I, § 1º e 36 da Lei Complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento de **R\$ 2.316,07** (Dois Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 2.316,07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE JANEIRO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

